



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTEARIA Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

Revoga, a partir de 13 de janeiro de 2026, a Portaria nº 381/2025/GR, que nomeou membros para compor a Comissão Permanente de Acesso e Permanência para Pessoas Negras (pretas e pardas) e Quilombolas - CAPNQ.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.010864/2025-31, resolve:**

Art. 1º Revogar, a partir de 13 de janeiro de 2026, a Portaria nº 381, de 8 de agosto 2025, do Gabinete da Reitoria, que nomeou membros para compor a Comissão Permanente de Acesso e Permanência para Pessoas Negras (pretas e pardas) e Quilombolas - CAPNQ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Portaria nº 9/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 11, de 19 de Janeiro de 2026.*